



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 317/08

Processo Administrativo nº 08/10/11.828

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/08

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **EMS S/A**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Cód. PMC	Descrição do Material	Qtde. Estimada	Preço Unitário (R\$)
40	36225	AMOXICILINA (TÜDRATADA) 250 MG/5ML E CLAVULANATO DE POTÁSSIO (AC. CLAVULÂNICO) 62,5 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, SEM OUTRAS ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO DE 75 A 100 ML + DILUENTE. CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	13.600	7,05

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 de novembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EMS S/A.

Representante Legal: Regina Helena Zueli

RG nº 12849847

CPF nº 065.376.578-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/11.828

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: EMS S/A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/08

Ata de Registro de Preços n.º 317/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de novembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EMS S/A.
Representante Legal: Regina Helena Zueli
RG nº 12849847
CPF nº 065.376.578-90